

PORTARIA SES Nº 1.259/2022

Altera a Portaria Nº 115/2020, para Substituir membros da Câmara Técnica de Fígado. (PROA nº 17/2000-0180672-1)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 115/2020, para Substituir membros da Câmara Técnica de Fígado.

Art. 2º - Alterar o Anexo da Portaria SES Nº 115/2020, para excluir na Câmara Técnica de Fígado o membro suplente Aljamir Duarte Chedid.

Art. 3º - Alterar o Anexo da Portaria SES Nº 115/2020, para incluir na Câmara Técnica de Fígado o membro suplente Tomaz de Jesus Maria Grezzana Filho, conforme o Anexo I.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 1.259/2022

Alterações para inclusão no Anexo da Portaria SES Nº 115/2020

FÍGADO	HCPA	Suplente	Tomaz de Jesus Maria Grezzana Filho
--------	------	----------	-------------------------------------